



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 18/91

De 25 de abril de 1991

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 43,75% (quarenta e três, virgula setenta e cinco por cento), calculados sobre os valores do mês de dezembro de 1990, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido os valores da escala de referência passam a ser os seguintes, a partir de 1º de abril de 1991:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
01 - .....	44.417,20
02 - .....	48.051,10
03 - .....	52.119,35
04 - .....	56.688,30
05 - .....	61.789,50
06 - .....	67.526,70
07 - .....	73.957,00
08 - .....	81.124,00
09 - .....	89.185,00
10 - .....	98.217,30
11 - .....	108.321,95
12 - .....	119.617,65
13 - .....	132.285,70
14 - .....	146.478,90

Artigo 2º - O salário família terá o seu valor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



000

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

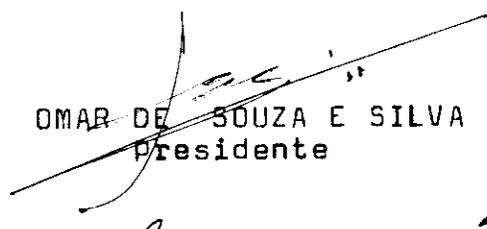
-2-

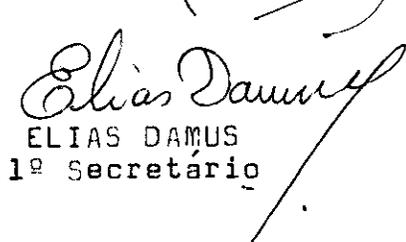
reajustado nos termos da legislação vigente.

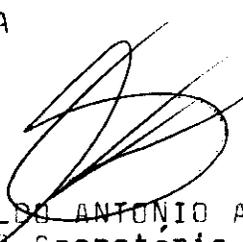
Artigo 3º - As despesas com a execução deste ATO, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

  
ELIAS DAMUS  
1º Secretário

  
GERALDO ANTONIO ALVES  
2º Secretário.

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO  
Diretora Geral